



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PR Nº 7/2023 – PROJETO DE RESOLUÇÃO

ASSUNTO:	Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a Legislatura 2025/2028.
AUTORIA:	Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amizade e Paulinho do Esporte (Mesa Diretora do Legislativo)

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: Tendo em vista o parecer jurídico nº 331.1/2023/SAJ/RRV, que concluiu estar presente na proposta apresentada os requisitos jurídicos que a tornam apta para prosseguir, é o presente documento para manifestação da comissão já referenciada.

O projeto de resolução do legislativo cuida de fixar o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a legislatura de 2025 a 2028.

De pronto, cumpre destacar que é competência exclusiva da Câmara Municipal de Jacareí a apresentação de norma e sua votação, para que seja fixado o subsídio dos Vereadores dentro do período de cada legislatura, a ser aplicado para a legislatura subsequente. Isso de acordo com o que dispõe o art. 29, inciso VI da Constituição Federal e art. 28, inciso XX da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, em termos práticos, cabe aos vereadores eleitos para a legislatura vigente, discutir, apresentar projeto e efetivamente fazer a votação, para determinar se, sobre o valor que será pago para os vereadores a serem eleitos na próxima legislatura haverá incidência de alguma modificação do valor correspondente ao subsídio mensal que será pago naquele período ou, se será mantido o montante mensal que já tem sido praticado para tal pagamento.

Outro ponto que merece destaque no relatório desse projeto são as regras para a sugestão de alguma alteração no valor do subsídio dos vereadores, isso, porque a própria constituição federal na alínea “d”, do inciso VI, do art. 29 deixa



expresso que: “em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais”. Logo, é importante deixar claro que qualquer mudança não parte do ponto de mera vontade daqueles que fazem a proposição, sendo necessário se ater aos limites legais e ainda, sempre que possível considerar nos cálculos o real impacto da mudança em discussão.

Por fim, vale relembrar que a última alteração no subsídio dos vereadores de Jacareí foi aprovada por meio da Resolução nº 698/2015 determinando o reajuste de 8%, que ao ser aplicado fixou o valor em R\$ 10.044,00 (dez mil e quarenta e quatro reais), sendo este inclusive o valor mantido pela presente proposta.

Pelas razões acima expostas, o presente relatório conclui que a propositura discriminada em epígrafe, assim como já concluído pelo parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, está apta para seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de novembro de 2023.

Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora da CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente da CCJ

Ver. HERNANI BARRETO
Membro da CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA COMISSÃO 2-CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO



PR Nº 7/2023 – PROJETO DE RESOLUÇÃO

ASSUNTO:	Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a Legislatura 2025/2028.
AUTORIA:	Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amizade e Paulinho do Esporte (Mesa Diretora do Legislativo)

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de novembro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.